



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 005/2020 de 04 de Fevereiro de 2020.

Nomeia Coordenadora da Revista Vias Reflexivas da FMP e Editora FMP para o ano letivo de 2020.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora DRA. LUZINETE CARPIN NIEDZIELUK, para responder pela Coordenação da Revista Vias Reflexivas da FMP para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Nomear o professor DR. RAFAEL DALL AGNOL, para responder pela Coordenação da Editora da FMP para o ano letivo de 2020.

Art. 3º Vincula a Coordenação da Revista Vias Reflexivas e a Editora da FMP à Presidência da FMP.

Art. 4º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 04/02/2020

Prof. Msc. Denis Liberato Delfino
Diretor Administrativo FMP